



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia vinte e cinco de abril do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (25.04.1995), nesta Cida-
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro
005. Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Age-
006. nor Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
007. Petrúcio Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr. Roberto
008. Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Jurista,
009. Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Elei-
010. toral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Pi-
011. nho Jordão, Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Ses-
012. são. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembar-
013. gador Mauro Jordão de Vasconcelos passou à leitura dos se-
014. guintes expedientes: OFÍCIO-GP/Nº 008/95, de 31.03.95, ad-
015. vindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima,
016. no qual o Desembargador Robério Nunes dos Anjos comunica
017. que assumiu a Presidência daquele Tribunal. DESPACHO: "Lido
018. em Sessão, Votos de congratulações". TELEX Nº 478/SS, de
019. 24.04.95, advindo da Presidência do Tribunal Superior Elei-
020. toral, no qual o Ministro Carlos Velloso comunica que em
021. sessão de 20.04.95, julgando Processo nº 14.144, decidiu
022. pela não homologação da decisão que criou a 147ª Zona Elei-
023. toral - Alagoinha, desmembrada da 55ª Zona Eleitoral - Pes-
024. queira. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Comunique-se." TE-
025. LEX Nº 474/SS, de 24.04.95, advindo da Presidência do Tri-
026. bunal Superior Eleitoral, no qual o Ministro Carlos Vello-
027. so comunica que, em sessão de 20.04.95, julgando Processo
028. nº 13.887, decidiu pela não homologação da decisão que criou
029. a 144ª Zona Eleitoral - São José da Coroa Grande, desmembra-
030. da da 42ª Zona Eleitoral - Barreiros. DESPACHO: "Lido em
031. Sessão. Ciente. Comunique-se". TELEX-CIRCULAR Nº 72/COTAR,
032. advindo da Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral,
033. comunicando que o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, apre-
034. ciando a petição do Partido Socialista dos Trabalhadores
035. Unificados-PSTU, por seu Delegado, protocolo nº 2.199/95 -
036. TSE, proferiu despacho, em 10.04.95, determinando seja trans-
037. mitido aos Tribunais Regionais a reformulação do calendário
038. das Convenções Nacional, Regionais e Municipais da agremia-
039. ção. Em seguida o Desembargador Mauro Jordão trouxe à apro-
040. vação da Corte o calendário de Sessões para o mês de maio
041. vindouro, sendo aprovado os seguintes dias de Sessões: 02,
042. 04, 09, 11, 16, 18, 23 e 25. Em seguida o Presidente Mauro
043. Jordão comunicou que determinou que o expediente da próxi-
044. ma 6ª feira (28.04.95) na Secretaria será pela manhã. Em se-
045. guida o Desembargador Presidente passou a relatar os Fei-

Infante Jordão de Vasconcelos

Agemir Almeida da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. tos Administrativos, Classe I. - PROCESSO Nº 7428/95, no qual
047. o Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte, solici-
048. ta a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Car-
049. tório ADLEUSA GOMES MARINS, por mais 1 (um) ano. DECISÃO:
050. "Unanimemente deferida a permanência por mais 1 (um) ano."
051. PROCESSO Nº 7429/95, no qual o Juiz Eleitoral da 2ª Zona-Re-
052. cife, solicita a prorrogação do prazo de permanência do Auxi-
053. liar de Cartório JOSÉ INÁCIO BARREIROS PEREIRA DO LAGO, por
054. mais 1 (um) ano. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanên-
055. cia por mais 1 (um) ano". PROCESSO Nº 7432/95, no qual o Juiz
056. Eleitoral da 107ª Zona - Afrânio solicita a requisição do fun-
057. cionário JOÃO BATISTA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES para servir co-
058. mo Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
059. requisição pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se o exercício
060. a partir da apresentação do Auxiliar em Cartório." PROCESSO
061. Nº 7433/95, no qual o Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Gravatá,
062. solicita a requisição do funcionário do BANDEPE, Flávio José
063. Dutra da Costa, para servir como Auxiliar de Cartório. DECI-
064. SÃO: "Unanimemente indeferida a requisição". PROCESSO Nº 7451/
065. 95, no qual o Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Bezerros, solici-
066. ta a requisição da funcionária MARIA JOSICLEIDE XAVIER SIL-
067. VA, indicando-a desde já para exercer a Chefia do Cartório Elei-
068. toral. DECISÃO: "Unanimemente homologada a indicação, defe-
069. rindo-se a requisição da Auxiliar pelo prazo de 1 (um) ano,
070. contando-se o exercício a partir desta data". PROCESSO Nº
071. 7460/95, no qual o Juiz Eleitoral da 50ª Zona - Tabira, indi-
072. ca ABEL CAETANO RODRIGUES, escrevente substituto do 2º Cartó-
073. rio da Comarca, para responder pela Escrivania Eleitoral. DE-
074. CISAÇÃO: "Unanimemente homologada a indicação". Não havendo fei-
075. tos de mesa e nada mais a tratar, foi encerrada a Sessão. Do
076. que, para constar, eu Leonor Pinho Jor
077. dão, Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente,
078. que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

079.

João Inácio de Barros
Leonor Pinho Jordão
Abel Caetano Rodrigues
Adleusa Gomes Marins
Flávio José Dutra da Costa
João Batista da Purificação Rodrigues
Maria Josicleide Xavier Silva
Abel Caetano Rodrigues